



**ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 001/047

Agência Bancária: 2337/010

Conta Bancária: 11.869-0/300.151-9

Período: **NOVEMBRO/2018**

**Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil** R\$ **376,61**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)		R\$ 897.842,34	R\$ 10.034.429,14
Complementação da União ao FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras		R\$ 311,24	R\$ 11.533,94
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>R\$ 898.153,58</b>	<b>R\$ 10.045.963,08</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério</b>	<b>(B)</b>	<b>R\$ 1.046.591,32</b>	<b>R\$ 8.823.296,96</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 908.992,34	R\$ 7.702.627,12
Encargos Patronais		R\$ 137.598,98	R\$ 1.120.669,84
Indenizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração dos demais servidores</b>		<b>R\$ 174.497,02</b>	<b>R\$ 1.469.541,51</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 151.389,34	R\$ 1.275.066,43
Encargos Patronais		R\$ 23.107,68	R\$ 194.475,08
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil		R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Locação de mão de obra		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física		R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(C)</b>	<b>R\$ 1.221.088,34</b>	<b>R\$ 10.292.838,47</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 262.965,42	R\$ 2.193.900,63
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ 262.965,42</b>	<b>R\$ 2.193.900,63</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções recolhidas no exercício		R\$ 169.263,72	R\$ 1.699.654,68
Despesas pagas indevidamente pelas contas do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>R\$ 169.263,72</b>	<b>R\$ 1.699.654,68</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação infantil e do ensino fundamental	<b>(F)</b>	R\$ -	R\$ 165.851,57
Remuneração dos demais profissionais da educação infantil e do ensino fundamental		R\$ -	R\$ -
Demais despesas com a educação infantil e ensino fundamental		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ **232.678,31**

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	H=(B/A)x100	116,53	87,83
Recursos utilizados no período	I=(CxA)/100	135,96	102,46

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Neópolis, 31 de Dezembro de 2018

**CÉLIO LEMOS BEZERRA**

Prefeito Municipal